



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DO OBJETO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE ACESSO À INTERNET E DE TRÂNSITO INTERNET, PARA O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), PARA O GERENCIAMENTO DA REDE IP MULTISSERVIÇOS E DE RECURSOS AGREGADOS, PARA O MONITORAMENTO DA REDE IP MULTISSERVIÇOS E DE RECURSOS AGREGADOS E PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PRO.01.8048

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, na qualidade de Administradora do PROJETO INTRAGOV, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, por força do Decreto Estadual nº 42.907, de 04/03/98, art. 4º e das Resoluções da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica SGGE, nº 46, de 23/07/98, nº 72, de 17/10/2000 e Resoluções da Casa Civil, nº CC – 67, de 23/10/2003, CC nº 3 de 09/01/2004 e Decreto Estadual de nº 63.463, de 11/06/2018, que dispõem sobre o PROJETO INTRAGOV, doravante denominada simplesmente **PRODESP** e, de outro lado, a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, sendo cada uma delas referida, isoladamente, como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”, têm, entre si, justo e acertado, o termo de aditamento para acréscimo do objeto, prorrogação do prazo de vigência e ratificação do contrato PRO.00.8048, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato PRO.00.8048, por um período de 12 (doze) meses, de 03/08/2024 a 02/08/2025.

II – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

2.1. Fica aditado ao contrato original PRO.00.8048 a partir de 03/08/2024, o valor total de R\$ 50.392.884,67 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), garantindo a continuidade da Rede Intragov do Governo do Estado de São Paulo, conforme documentos anexados no Processo nº 359.00001315/2023-18.

2.2. O valor total do acréscimo previsto no item 2.1. acima, representa 20% do valor inicial do contrato.

III – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da prorrogação, com aditamento de 20%, previsto na Cláusula II deste termo, o valor total estimado para a presente prorrogação passa a ser o seguinte:

“O valor total estimado para a presente prorrogação é de R\$ 302.357.308,03 (trezentos e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e três centavos). base: 13/06/2023.

IV – DA AUTORIZAÇÃO

4.1. A prorrogação com aditamento foi autorizada, assim como autorizada a previsão de despesa orçamentária no Documento de Comprovação Orçamentária – DCO nº 444/2024, nos termos do Decreto Estadual nº 33.144 de 20/03/91, de acordo com os documentos constantes do Processo n.º 359.00001315/2023-18.

V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato PRO.00.8048 desde que não colidentes com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes e testemunhas assinam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Nome: **Augusto Filipe de Oliveira**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 112.551.408-60

Nome: **Luiz Cassio Aguiar Becker Filho**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Operações do Data Center

CPF: 118.683.118-99

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Nome: **Alex Martins Salgado**

Cargo: Diretor de Negócios

CPF: 267.046.658-38

Nome: **Ricardo Guilherme Hobbs**

Cargo: Diretor de Estratégia

CPF: 202.791.548-60

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contrato nº PRO.01.8048

Objeto: Termo de aditamento para prorrogação do prazo de vigência, acréscimo do objeto e ratificação do contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia, de acesso à internet e de trânsito internet, para o acordo de níveis de serviços (SLA), para o gerenciamento da rede IP multisserviços e de recursos agregados, para o monitoramento da rede IP multisserviços e de recursos agregados e para o fornecimento de informações.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

Nome: **Camilo Cogo Cavalcanti**

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

Nome: **André Luiz Sucupira Antonio**

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)

CPF: 074.069.667-09

Designação encerrada

Nome: **Fernando Hideyo Yokemura**

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 517.724.930-15

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Nome: **Augusto Filipe de Oliveira**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 112.551.408-60

Nome: **Luiz Cassio Aguiar Becker Filho**

Cargo: Superintendente da Superintendência de Operações do Data Center

CPF: 118.683.118-99

Pela Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.Nome: **Alex Martins Salgado**

Cargo: Diretor de Negócios

CPF: 267.046.658-38

Nome: **Ricardo Guilherme Hobbs**

Cargo: Diretor de Estratégia

CPF: 202.791.548-60

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:Nome: **Alex Sandro da Silva**

Cargo: Gerente Financeiro

CPF: 253.373.348-24

Nome: **Camilo Cogo Cavalcanti**

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

GESTOR DO CONTRATO:Nome: **Augusto Filipe de Oliveira**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 112.551.408-60

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

FISCAL DO CONTRATO:Nome: **Walter Luiz de Almeida Silva**

Cargo: Analista de Informática

CPF: 074.743.818-85

Assinado no Contrato PRO.00.8048 – Processo TC nº 00005396.989.24-6

Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 16/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Heleni Masumi Okayama Iwamizu, Analista de Gestão Organizacional**, em 26/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Martins Salgado, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUILLERMO HOBBS, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Filipe de Oliveira, Gerente**, em 04/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Da Silva, Gerente**, em 04/07/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cassio Aguiar Becker Filho, Superintendente**, em 10/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031990922** e o código CRC **C7C63513**.
